

ATO Nº 1.611/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar POLITEC-PRO-2022/00657, que aplicou a pena de DEMISSÃO ao servidor PAULO JOSINO DO AMARAL RIBEIRO JUNIOR, matrícula funcional nº 255317, Perito Oficial Criminal, lotado à época na POLITEC/SESP, no município de Cuiabá - MT, com fulcro no Artigo 100, da Lei Complementar nº 207/2004 e dos Artigos 144, inciso XV e 166, ambos da Lei Complementar nº 04/1990 c/c o Artigo 37, caput, da CRFB/1988.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 05 de abril de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3e9cdd94

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar